



DECRETO N.º 00699 DE 25 de Março de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01446/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01446/2024 de 00/00/0000 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01446/2024, no valor total de 60.933,42 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), na seguinte classificação:

02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO	
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	3.585,68
Fonte / Aplicação: 952330001 PNAE ENSINO MÉDIO	
33903000 Material de Consumo	15.755,01
Fonte / Aplicação: 952830000 PNAE CRECHE	
33903000 Material de Consumo	13.035,07
Fonte / Aplicação: 952840000 PNAE PRÉ - ESCOLA	
33903000 Material de Consumo	28.557,66
Fonte / Aplicação: 952850000 PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	<hr/> 60.933,42
TOTAL GERAL.....	60.933,42

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de Março de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 25 DE MARÇO DE 2024

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL